



Município de Sorocaba



25 de agosto de 2025



Ano: 33 / Número: 3.781

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 13 de agosto à 13 de setembro de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 34/23

Processo nº 461/23
Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 34/23 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem do Website da URBES, localizado no endereço www.urbes.com.br
Prazo: 22/08/25 a 21/08/26.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.
Contratada: Bee Tecnologia Informática Ltda.
Nome Fantasia: BEETEC
CNPJ: 09.612.916/0001-77
Valor: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 20 de agosto de 2025.
Sorocaba, 25 de agosto de 2025.
Reginaldo Leite
Gerente de Licitações e Contratos

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00069940/2025-28 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua da Penha, 964 – Centro, com extensão total de 3,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 25 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00075521/2025-25 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Eulália Silva, 214 – Jd. Faculdade, com extensão total de 12,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 25 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00085017/2025-33 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 1530 - Jardim Maria Carmo, com extensão total de 34,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 25 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00085026/2025-24 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Olavo Bilac, 316 – Vila Santana, com extensão total de 2,50 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 25 de agosto de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras

Assunto: Alteração nas Datas do Adiantamento Mensal – Setembro/2025

Prezados(as),

A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) informa que, devido a problemas técnicos na folha de pagamento em 31/07/2025, as datas do calendário dos adiantamentos referentes ao mês de setembro foram, excepcionalmente, alteradas.

Segue o novo cronograma:

- Início de utilização do valor: **11/09/2025**
- Data final de utilização: **12/09/2025**
- Envio da prestação de contas e novas solicitações para SEFAZ: **16/09/2025**

Calendário Adiantamentos Mensais - 2025

	Início de Utilização	Final de Utilização	Prestação de Contas / Novas Solicitações
Setembro	11	12	16/set
Outubro	2	8	10/out
Novembro	4	7	11/nov
Dezembro	Não tem adiantamento		

É fundamental que todas as datas sejam rigorosamente respeitadas para garantir o fluxo adequado dos processos. O não cumprimento desses prazos impossibilitará a liberação do próximo adiantamento, pois não haverá tempo suficiente para processar os próximos pagamentos conforme o calendário divulgado no início de 2025.

Contamos com a colaboração e responsabilidade de todos para evitar impactos no cronograma.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Os setores responsáveis pelos adiantamentos de cada secretaria deverão orientar os detentores para o cumprimento dos prazos. Caso necessário, cada secretaria poderá elaborar seu próprio calendário interno, especialmente nas unidades escolares devido à grande demanda, garantindo que a prestação de contas e novas solicitações sejam enviadas **até 16/09/2025 para a SEFAZ**, assegurando assim a continuidade e pontualidade na liberação dos próximos adiantamentos.

CGM

Controladoria Geral do Município

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA CGM nº 019/2025

(Altera a Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 017/2025, de 03 de julho de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 018/2025, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XXIV, do art. 3º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

XXIV - Fernanda Aparecida P. da Silva / Tatiane de Jesus Mome Reche / Anísia Maria dos Santos (SES);

(...)” (NR).

Art. 2º Os incisos VIII e XXIV, do art. 4º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

VIII – Camila Bispo Torres / Maria Angélica Martins Alves Porto (SEDU)

(...)

XXIV - Fernanda Aparecida P. da Silva / Tatiane de Jesus Mome Reche / Anísia Maria dos Santos (SES);

(...)” (NR).

Art. 3º Os incisos VIII, do art. 8º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

VII – Felipe Rubinato Seabra / Patrícia Justo Machado (SEDU)

(...)” (NR).

Art. 4º Os incisos VIII, do art. 9º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

VIII – Agnaldo Gonçalves Bento / Camila de Melo Cardia Morais (SEDU)

(...)” (NR).

Art. 5º Os incisos IV e VIII, do art. 10º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10º (...)

IV – Juliane de Luzia Teixeira (SECID)

(...)

VIII – Deila Regina Dias dos Santos / Thais Mirela Andrade Reiss (SEDU)

(...)” (NR).

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 017/2025, de 03 de julho de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 018/2025, de 12 de agosto de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de agosto de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR

Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO nº 09/2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3404/2023 apenso nº 2159/2023,

RESOLVE:

homologar a pena de suspensão de 9(nove) dias, a partir de 22 de agosto de 2025, ao servidor autárquico municipal D. F. R., lotado no Setor de Controle Operacional e Logístico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 21 de agosto de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica aos interessados que está SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 2810/2024, destinado à aquisição de talha motorizada e manual, pelo tipo menor preço, para adequações do edital. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 25 de agosto de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6519/2018 ap. 14615/1999

MATRÍCULA 16494

INTERESSADO: EUNICE SILVANO SANTOS

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2534445

INTERESSADO: STEPHANI FRANCIÉLE DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2550841

INTERESSADO: ADEMIR ANTONIO FELIZIANI

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2554489

INTERESSADO: FLORIVALDO JANUNE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2568339

INTERESSADO: NITIELLY LARISSA MARIANO PAULINO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2608955

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES HERCULANO DE BARROS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patricia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (interinamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

FSS**Fundo Social
de Solidariedade****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00042929/2025-11

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: LIANE MARAGATTO BELINQUE

OBJETO: DOAÇÃO DE 117 (CENTO E DEZESSETE) QUILOS DE ALIMENTOS E 142 (CENTO E QUARENTA E DUAS) PEÇAS DE ROUPAS

Sorocaba/SP, 23 de junho de 2025

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00103475/2025-61

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: GUTIERREZ - EDITORA, COMÉRCIO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) QUILOS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 19 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00102919/2025-41

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: ADES AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

OBJETO: DOAÇÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) QUILOS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 07 de agosto de 2025

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00032511/2025-03

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: MONTEIRO & MONTEIRO RESTAURANTE LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) MARMITEX

Sorocaba/SP, 14 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

SEMUL**Secretaria da Mulher****ATA DE SORTEIO PÚBLICO**

Às dez horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Secretaria da Mulher de Sorocaba, realizou-se o sorteio público, para a seleção de participantes, referente ao Edital de Chamamento 10/2025 - Oficina de Bolos, que acontecerá na Uniten, localizada na Avenida General Osório, nº 1840 – Vila Barão, no dia 29 de Agosto de 2025, com uma turma de manhã das 08h às 12h e uma turma a tarde das 13h às 17h. A comissão responsável pelo sorteio foi composta pelas seguintes servidoras da Secretaria da Mulher (SEMUL): Portaria 09/2025 - Éliada Maria Braga, Grazielle Aparecida da Silva Ferreira e Juliana Rocha Alves.

Nos termos do Edital de Chamamento Público 10/2025 – Oficina de Bolos, classificação final:

Turma manhã : 08h – 12h

1 – Lívia Carvalho Farias

2 – Silvana Aparecida Rimes

3 – Odete de Oliveira Dorta

4 – Dorismar Sabino de Oliveira Almeida

5 – Eliene Alves de Paula Silva

6 – Camila Martines Marques

7 – Luiza Mascarenhas Gonzaga

8 – Caroline Fernanda Bento da Silva

9 – Jéssica Leão Braz Valim

10 – Rosemari Galvão Fragozo

11 – Adriana Cristina Risther Cordeiro

12 – Ana Paula Dias Gimenez

13 – Adriana de Fátima Leme Motta

14 – Andreia de Oliveira Martines

15 – Sylvania Maria de Oliveira Mota

16 – Alice Braz Munerato

17 – Selma Aparecida Saboretti de Assis

18 – Juaciara Pacheco dos Santos

19 – Patrícia Maria Bezerra Casanho

20 – Polyane Suellen Ferreira de Paula Silva

Turma tarde: 13h – 17h

1 – Josefa Aparecida Giocondo Fernandes

2 – Lázara Aparecida Rodrigues Ferreira

3 – Gabriela Inara da Silva

4 – Juliane Oliveira Condi Pontes

5 – Suely Nogueira

6 – Cristiane Medeiros de Sousa Silva

7 – Cláudia Carolina da Silva

8 – Roselaine Pulcinelli

9 – Tatiane da Silva Colado

10 – Livia Cipriano Almeida Barros

11 – Misleine Aparecida Ramos Soares

12 – Natália Baptista Cardoso da Silva

13 – Anastácia Viana Almeida

14 – Tainá Rodrigues Padavine

15 – Marta de Oliveira de Melo

16 – Maria Emília Cipriano Almeida Barros

17 – Rosemari Ferla

18 – Andréia Rodrigues dos Santos

19 – Rosemeire Silva de Camargo Correia

20 – Caroline Correa Barbosa

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão, sendo encerrada às 10h30. Sorocaba, 21 de agosto de 2025.

Éliada Maria Braga

Grazielle Aparecida da Silva Ferreira

Juliana Rocha Alves

SES**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Processo nº 2024/006.383

Objeto: Termo de Renovação de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, destinado a prestação de serviços de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar a criança e adolescente usuários do SUS no município de Sorocaba buscando qualidade e resolutividade o atendimento conforme Plano Operativo Assistencial – POA.

Prazo – 12 (doze) meses, de 01/08/2025 a 31/07/2026

Data de assinatura: 01/08/2025

Valor: R\$ 49.654.882,92 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais, noventa e dois centavos).

Priscila Renata Feliciano - Secretária da Saúde

SEGOV**Secretaria de Governo****SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

ERRATA - 1 – PROCESSO SEI Nº 3050/2024-89

Por um erro de digitação no nº do processo SEI, publicado na edição de 22 de agosto de 2025 do Diário Oficial do Município, o mesmo será republicado para sua correção:

Onde lê-se: 3050/2024-89

Leia-se: 3050/2025-83

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, constituído por parte dos LOTES 02 A 07 DA QUADRA 74, do loteamento denominado PARQUE VITÓRIA RÉGIA, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Faz frente para Rua Victório Escabia, onde mede 10,94 metros em reta, mais 6,01 metros em curva, em três seguimentos, sendo, 2,00 metros, 2,05 metros e 1,96 metro, na confluência com a Rua Osório Antonio de Lima; do lado direito, de quem da frente olha, mede 12,79 metros, confrontando com Rua Osório Antonio de Lima; do lado esquerdo, de quem da frente olha, mede 15,51 metros, confrontando com Remanescente dos Lotes 02 a 07 da Quadra 74 do referido loteamento; e nos fundos, mede 16,61 metros, confrontando com o Lote 01 da Quadra 74 do referido loteamento; fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 246,18 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Daniel Raphanelli Police

Coordenador de Planejamento Estratégico

Secretaria de Governo

SEDU**Secretaria da Educação****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo administrativo nº 3552205.404.00103848/2025-02

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Estrela Engenharia e Construções LTDA

Objeto: Doação de serviço de monitoramento com laudo de engenharia civil.

Sorocaba, 21 de agosto de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Educação



Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-estar Animal

PROJETO ECOTAMPINHAS CONSCIENTES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025 – SEMA

Credenciamento de instituições de saúde sem fins lucrativos para recebimento de tampinhas de garrafa plástica arrecadadas para aquisição de *aquisição de recursos para as suas necessidades emergenciais*.

1. OBJETO

Credenciar instituições de saúde sem fins lucrativos, com atuação filantrópica, para receberem tampinhas de garrafa plástica arrecadadas pelo Município, com a finalidade exclusiva de troca para aquisição de recursos para suas necessidades emergenciais, conforme critérios deste edital.

2. JUSTIFICATIVA

O presente chamamento visa fomentar a solidariedade e a sustentabilidade, promovendo a reciclagem de tampinhas plásticas para aquisição de recursos para utilização nas suas necessidades emergenciais, por meio da parceria com instituições filantrópicas que garantam a correta destinação dos recursos.

3. REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO

As instituições interessadas deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- 3.1. Ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade filantrópica comprovada;
- 3.2. Estar regularmente constituída e em funcionamento há, no mínimo, 2 (dois) anos;
- 3.3. Apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para habilitação, as instituições deverão apresentar:

- 4.1. Cópia do Estatuto Social atualizado e ata de eleição da atual diretoria;
- 4.2. Comprovante de inscrição no CNPJ;
- 4.3. Declaração de que a instituição é filantrópica e sem fins lucrativos;
- 4.4. Relatório ou comprovante de experiência em projetos sociais ou de saúde (preferencial);
- 4.5. Plano de utilização dos recursos provenientes da troca das tampinhas, detalhando o processo de destinação dos produtos arrecadados;
- 4.6. Documento de identidade e CPF do representante legal;
- 4.7. Comprovante de endereço da instituição;
- 4.8. Declaração de ciência e compromisso com as condições deste edital.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A análise das instituições será realizada com base na documentação apresentada, observando:

- 5.1. Atendimento integral aos requisitos de habilitação;
- 5.2. Experiência comprovada em projetos sociais ou de saúde.
- 5.3. A SEMA poderá realizar visita técnica para verificação da infraestrutura e capacidade operacional das instituições candidatas.
- 5.4. A SEMA reserva-se o direito de credenciar mais de uma instituição, conforme a quantidade de tampinhas arrecadadas e a capacidade de atendimento das entidades.

6. PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

- 6.1. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA), situada na Rua Santa Maria, 197 - Vila Hortência, no horário das 9h00 às 16h00.
- 6.2. Para obtenção de informações e esclarecimento de dúvidas, poderá ser encaminhado e-mail para: sema@sorocaba.sp.gov.br.
- 6.3. O credenciamento será realizado conforme cronograma abaixo:

Etapa	Período
Publicação do Edital	25 de agosto de 2025

Etapa	Período
Recebimento de Documentos	26 de agosto a 03 de setembro de 2025
Análise dos Documentos	Até 05 de setembro de 2025
Divulgação dos Contemplados	À partir de 08 de setembro de 2025
Divulgação e Entrega de Material nas Escolas	Agosto de 2025

As instituições habilitadas serão publicadas em lista oficial no Jornal do Município, podendo ser acessado através do link: <https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal>

7. OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS

- 7.1. Sempre que houverem tampinhas disponíveis para distribuição, as instituições credenciadas serão comunicadas e terão um prazo de 03 (três) dias para retirá-las.
- 7.2. Retirar dentro do prazo e armazenar adequadamente as tampinhas arrecadadas, zelando pela qualidade e integridade do material;
- 7.3. Efetuar a troca das tampinhas por recursos a serem utilizados nas necessidades emergenciais, garantindo que os recursos sejam integralmente revertidos para essa finalidade;
- 7.4. Prestar contas à Administração Pública, apresentando relatórios semestrais detalhando a arrecadação, troca e destinação dos recursos;
- 7.5. Manter atualizados os dados cadastrais junto à SEMA;
- 7.6. Atender às orientações da Prefeitura, da SEMA e seus representantes;
- 7.7. Cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

8. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 8.1. Divulgar amplamente o presente edital;
- 8.2. Garantir a transparência e a lisura do processo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O credenciamento não gera vínculo empregatício ou obrigação financeira direta do Município com as instituições;
- 9.2. A Administração poderá revogar ou anular o credenciamento, por motivos de interesse público ou descumprimento das condições;
- 9.3. Os casos omissos serão decididos pela Divisão de Educação Ambiental.

Informações e inscrições:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA)
Endereço: Rua Santa Maria, 197 - Vila Hortência
Horário: 9h00 às 16h00
E-mail: sema@sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 25 de agosto de 2025

Antonio Genezzi Lopes
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-estar Animal**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025 – SEMA****PARA CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SOROCABA**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da **Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA)**, com sede na Rua Santa Maria, 197, Sorocaba/SP, CEP 18020-216, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, telefone (15) 3219-2280, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o presente Chamamento Público para fins de **cadastro de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de poda e corte de árvores**, visando à formação de um banco de prestadores de serviço aptos a atender às demandas dos municípios, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o **cadastro de pessoas jurídicas** que demonstrem interesse e capacidade técnica e operacional para a **execução de serviços de poda e corte de árvores no município de Sorocaba**.

1.2. O cadastramento visa constituir um banco de empresas habilitadas para a realização de serviços de podas e corte de árvores e que possam ter seus nomes divulgados para atendimento das demandas dos municípios de Sorocaba.

2. DA BASE LEGAL

2.1. O presente Chamamento Público pauta-se nas disposições da **Lei Municipal nº 4.812, de 12 de maio de 1995**, e demais legislações pertinentes à matéria e aplicáveis à Administração Pública.

3. DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

3.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Sorocaba na data de **25 de agosto de 2025**.

3.2. As inscrições e o envio da documentação poderão ser realizados no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste Edital.

3.3. O cadastramento terá **vigência de 2 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar pessoas jurídicas que atendam cumulativamente:

- Regularidade cadastral perante a Administração Municipal;
- Ausência de condenação por infração administrativa ou crime ambiental, própria ou de seus sócios;
- Comprovação de especialização técnica para poda e corte de árvores, reconhecida por instituições públicas ambientais;
- Capacidade operacional comprovada para execução dos serviços..

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar, no ato da inscrição para o cadastramento, os seguintes documentos, sob pena de indeferimento do pedido:

I. **Formulário de Solicitação** devidamente preenchido e assinado pelo proprietário da empresa, acompanhado de cópia do documento de identidade do signatário;

II. **Contrato Social** ou Estatuto Social, devidamente registrado, com todas as alterações contratuais ou consolidação;

III. **Inscrição Municipal atualizada**;

IV. **Cartão do CNPJ atualizado**;

V. **Cadastro de Contribuinte de ICMS (CADESP)**, se aplicável;

VI. **Declaração de ausência de condenação por infração administrativa ambiental ou crime ambiental** (modelo a ser fornecido pela SEMA ou redigido pela empresa, sob as penas da lei);

VII. **Declaração de ausência de pessoa no quadro societário que tenha condenação por infração administrativa ambiental ou crime ambiental** (modelo a ser fornecido pela SEMA ou redigido pela empresa, sob as penas da lei);

VIII. **Antecedentes criminais do quadro societário da empresa** (para todos os sócios administradores);

IX. **Comprovação de prévia especialização para a poda de árvores** junto às instituições públicas vinculadas à área ambiental (ex: atestados de capacidade técnica, certidões, etc.);

X. **Documentação que comprove conhecimento técnico ambiental para poda de árvores, conforme ABNT NBR 16246-1** ;

XI. **Licença de porte e uso de motosserra**, conforme Portaria 149 de 30 de dezembro de 1992 do IBAMA, para cada operador de motosserra que compõe o quadro técnico da empresa;

XII. **Cadastro válido no Cadastro Técnico Federal (CTF/APP)** do IBAMA, para cada operador de motosserra;

XIII. **Certidão de antecedentes criminais atualizada** dos operadores de motosserra (validade de 90 dias);

XIV. **Certidão negativa de débitos da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)**.

5.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias simples acompanhadas dos originais para conferência por servidor público no ato da entrega.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/JULGAMENTO

6.1. O objetivo deste Chamamento Público é **formar um banco de empresas habilitadas e cadastradas** para futura divulgação de empresas autorizadas a realizar os serviços de poda e corte de árvores.

6.2. O cadastramento será realizado por meio da **análise da conformidade da documentação** apresentada em relação aos requisitos e exigências deste Edital. Não haverá critérios de pontuação ou ranqueamento entre as empresas cadastradas para este fim. A habilitação será binária (atende/não atende).

7. DO LOCAL DE ENTREGA DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

7.1. As inscrições e a entrega da documentação deverão ser realizadas presencialmente na sede da **Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA)**, localizada na **Rua Santa Maria, 197, Sorocaba/SP**, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 16h00.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Prefeitura Municipal de Sorocaba/Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal se reserva o direito de realizar diligências para verificar a autenticidade e a veracidade das informações e documentos apresentados pelos interessados.

8.2. O cadastramento não implica em obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba, mas sim na inclusão da empresa no banco de prestadores de serviço aptos para futuras indicações.

8.3. As empresas cadastradas deverão manter suas informações e documentos atualizados junto à SEMA, sob pena de suspensão ou exclusão do cadastro.

8.4. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025.

Antonio Genezzi Lopes

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S117/2025 – CPL Nº. 257/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S117/2025, CPL nº. 257/2025, destinada a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SMART TOTEN BEBEDOURO – SEMA. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 09:15 horas do dia 01/09/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/npwl> (PNCP), <https://abre.ai/npvn> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de agosto de 2025 – Camila Cristina Simões - Seção de Compras Diretas.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S131/2025– CPL Nº. 275/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S131/2025, CPL nº. 275/2025, destinada ao SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/VIGIA NÃO ARMADA PARA O ALOJAMENTO DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA DURANTE OS 87º JOGOS ABERTOS – SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 01/09/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, link encurtado (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de agosto de 2025 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2023

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 251/2023 – CPL nº. 576/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FRAGMENTADORA DE PAPEL AUTOMÁTICA PARA USO DA SECRETARIA DA SAÚDE - REABERTURA, que resolve SUSPENDER a abertura da licitação em epígrafe, para análise e resposta da impugnação. A nova data será designada oportunamente. O Termo de Suspensão assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/MOII> (PNCP). Sorocaba, 25 de agosto de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

TERMO DE MULTA

Processo: CPL n.º 211/2024
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 071/2024
 Contrato: SIAM n.º 797/2024
 Objeto: Prestação de serviço de confecção de cartilha de prevenção à violência doméstica e familiar contra as mulheres.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ: 23.341.349/0001-92
 Assunto: Fica a empresa SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ 23.341.349/0001-92, nos termos do artigo 156, II, §3º da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores e em conformidade com a cláusula contratual 12.2.iv.3, MULTADA no valor de R\$ 21.413,00 (vinte e um mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos) – correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, por descumprimento a cláusula 9.1 do contrato SIAM 797/2024, conforme informações nos autos do processo CPL 211/2024, referente à Notificação de Defesa Prévia datada de 25/06/2025.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Contratos II)
 Camila Martins Mendes Machado
 Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 297/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 103/2024
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE, INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE PAINEL LED/ PLACAR ELETRÔNICO COM MÃO DE OBRA PRÓPRIA E EQUIPAMENTOS PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL WALTER RIBEIRO – CIC.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: ILLUMILIGHT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LED 10 (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 12.992.717/0001-46
 VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO: 31.01.00.4.4.90.51.99.27.812.3001.2151.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
 MARIÂNGELA MAIA TEDESCO
 SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 306/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 110/2024
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS 10, 12 E 15.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86
 Item 10 - OMEPRAZOL 40MG 10ML
 Marca/Fabricante: CRISTÁLIA / CRISTÁLIA
 Preço unitário: R\$ 7,35

Quantidade: 30.000 ampolas.
 Item 12 - BROMETO DE ROCURONIO 10 MG / ML
 Marca/Fabricante: CRISTÁLIA / CRISTÁLIA
 Preço unitário: R\$ 9,84
 Quantidade: 125 frascos/ampolas.
 Item 15 - CLORIDRATO DE OXIBUPROCAINA 0,4% COLIRIO
 Marca/Fabricante: CRISTÁLIA / CRISTÁLIA
 Preço unitário: R\$ 22,30
 Quantidade: 25 frascos.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
 MARIÂNGELA MAIA TEDESCO
 SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 306/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 110/2024
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 14.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DIMEVA (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13
 Item 14 - CIPIONATO DE TESTOSTERONA 100 MG/ML
 Marca/Fabricante: CIFARMA / CIFARMA
 Preço unitário: R\$ 45,19
 Quantidade: 2.400 ampolas.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
 MARIÂNGELA MAIA TEDESCO
 SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 306/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 110/2024
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS 03 E 08.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 41.319.803/0001-90
 Item 03 - BENZOATO DE BENZILA EMULSAO A 25%
 Marca/Fabricante: NATIVA
 Preço unitário: R\$ 4,7399
 Quantidade: 2.200 frascos.
 Item 08 - DELTAMETRINA SHAMPOO 20MG
 Marca/Fabricante: BELFAR
 Preço unitário: R\$ 4,95
 Quantidade: 5.400 frascos.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
 MARIÂNGELA MAIA TEDESCO
 SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 306/2024
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 110/2024
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS 06 E 13.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91
 Item 06 - CETOPROFENO 50 MG/ML
 Marca/Fabricante: GENÉRICO / HIPOLABOR
 Preço unitário: R\$ 1,09
 Quantidade: 90.000 ampolas.
 Item 13 - CLARITROMICINA 500 MG/ 10 ML INJETAVEL
 Marca/Fabricante: NEURAX / MANDALA
 Preço unitário: R\$ 25,00
 Quantidade: 500 ampolas.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
 MARIÂNGELA MAIA TEDESCO
 SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2025 - CPL Nº. 190/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG E CARDIOTOCÓGRAFO OBJETO DE NATUREZA COMUM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) será até às 09:00h do dia 08/09/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 08/09/2025 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/4fWUGJo> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de Agosto de 2025.
 Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 306/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 110/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS 01, 04, 05, 07 E 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SOMA/SP (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.847.630/0001-10

Item 01 - ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML

Marca/Fabricante: GENÉRICO / HIPOLABOR

Preço unitário: R\$ 3,7530

Quantidade: 3.600 ampolas.

Item 04 - BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG

Marca/Fabricante: GENÉRICO / HYPOFARMA

Preço unitário: R\$ 0,9045

Quantidade: 54.000 ampolas.

Item 05 - BROMOPRIDA 5 MG/ML

Marca/Fabricante: GENÉRICO / WASSER

Preço unitário: R\$ 1,10

Quantidade: 7.200 ampolas.

Item 07 - CREME DE UREIA

Marca/Fabricante: MAYBEN / MAYBEN

Preço unitário: R\$ 5,66

Quantidade: 2.500 tubos.

Item 09 - NORFLOXACINO 400 MG

Marca/Fabricante: GENÉRICO / PHARMASCIENCE

Preço unitário: R\$ 0,31

Quantidade: 11.000 comprimidos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 018/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OS QUAIS CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, CONFORME DECRETO Nº 29.382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ITEM 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86

Item 07 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML

Marca/Fabricante: CRISTÁLIA / CRISTÁLIA

Preço unitário: R\$ 2,79

Quantidade: 27.000 ampolas.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 018/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OS QUAIS CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, CONFORME DECRETO Nº 29.382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ITENS 08 E 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 28.123.417/0001-60

Item 08 - FINASTERIDA 5 MG

Marca/Fabricante: GENÉRICO / EMS

Preço unitário: R\$ 0,1920

Quantidade: 216.000 comprimidos.

Item 09 - LEVOTIROXINA SODICA 100MCG

Marca/Fabricante: EUTHYROX / MERCK S/A CD

Preço unitário: R\$ 0,1180

Quantidade: 270.000 comprimidos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 018/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OS QUAIS CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, CONFORME DECRETO Nº 29.382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ITEM 05.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PORTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.005.873/0001-00

Item 05 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG

Marca/Fabricante: AMIODARONA 200MG / SUN PHARMACEUTICAL IND. LTD.

Preço unitário: R\$ 0,3166

Quantidade: 180.000 comprimidos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 018/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OS QUAIS CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, CONFORME DECRETO Nº 29.382, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 – ITENS 03, 04 E 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SOMA/SP (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.847.630/0001-10

Item 03 - ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG / ML (1:1000)

Marca/Fabricante: HYFREN / HYPOFARMA

Preço unitário: R\$ 0,7902

Quantidade: 5.500 ampolas.

Item 04 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG

Marca/Fabricante: ENDROSTAN / CELLERA

Preço unitário: R\$ 0,1900

Quantidade: 24.000 comprimidos.

Item 06 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML

Marca/Fabricante: NOPROSIL / HALEX ISTAR

Preço unitário: R\$ 0,5599

Quantidade: 50.000 ampolas.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 056/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: JHP SCIENTIFIC MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / JHP SCIENTIFIC (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 56.062.746/0001-84

VALOR: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.17.10.305.1001.2110 / 18.01.00.3.3.90.39.17.10.301.1001.2109 / 18.01.00.3.3.90.39.17.10.302.1001.2093

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 448/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 177/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 02, 05 E 11.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86

Item 02 – CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML

Marca/Fabricante: CRISTÁLIA / CRISTÁLIA

Preço unitário: R\$ 5,69

Quantidade: 25.000 ampolas.

Item 05 – ENOXAPARINA 40 MG

Marca/Fabricante: CRISTÁLIA / NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICA

Preço unitário: R\$ 12,67

Quantidade: 15.000 seringas.

Item 11 – TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA A 1%

Marca/Fabricante: CRISTÁLIA / CRISTÁLIA

Preço unitário: R\$ 15,77

Quantidade: 40 frascos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 133/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS, ATENDERÁ AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, GARANTINDO O FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS CADASTRADOS, BEM COMO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO SAMU.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 35.820.448/0214-86

ASSUNTO: Fica alterado o preâmbulo inicial do contrato celebrado em 30/12/2024, onde consta: " CNPJ no MF nº 35.820.448/0213-03", passe a constar: " CNPJ no MF nº 35.820.448/0214-86" de acordo com o artigo 75, § 1º do Código Civil.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Processo: CPL 101/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 052/2021

Contrato: SIAM n.º 330/2021

Objeto: Prestação de serviços de emissão de laudo médico de eletrocardiograma por internet, via exame digitalizado, transmitido por meio digital para a central de laudos do contratado.

Contratada: CONNECT HEART TELEMEDICINA DIGITAL S/S LTDA (Razão Social) / CONNECT HEART (Nome Fantasia)

CNPJ: 13.222.957/0001-24

Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 23/07/2021, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04/08/2025 até 03/08/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93. Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.10 do contrato, referente ao índice mês base junho/2022 a junho/2023.

Valor: R\$ 82.806,00 (oitenta e dois mil oitocentos e seis reais).

<https://bit.ly/3zc5m0j>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 479/2020

Modalidade: Inexigibilidade nº 030/2020

Contrato: SIM nº 142/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, Calibração e Teste de Segurança Elétrica em Aparelho de Urodinâmica do Fabricante Dynapack da Secretaria da Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Dynamed Indústria Comércio e Serviços para Eletromedicina Ltda-Epp

Nome Fantasia: Dynamed Pro-Life Technology

CNPJ: 69.249.803/0001-80

Assunto: Fica o contrato celebrado em 12/07/2021, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2025 até 11/07/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º e § 4º da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

<https://bit.ly/3vMzUUc>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 046/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ESCALPE ESPECIAL E EQUIPO PARA DIETA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 05.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / GTMED PRODUTOS HOSPITALARES (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 39.707.683/0001-57

Assunto: Fica o instrumento contratual / empenho nº 982/2025 emitido em 02/01/2025, Rescindido Unilateralmente, nos termos do artigo 137, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

**DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS**

PROCESSO: CPL n.º 140/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2024

CONTRATO: SIAM n.º. 777/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA DEMANDAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – ITENS 1, 6, 7 E 8.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SINTETIZZA ESTRUTURAS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 33.273.080/0001-08

Item 1 – LOCAÇÃO DE TENDA – 4M X 4M.

Preço unitário: R\$ 196,66 (cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Item 6 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – 12M X 10M.

Preço unitário: R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais).

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Item 8 - LOCAÇÃO DE KIT CERCA DE LIMITAÇÃO/CONTENÇÃO.

Preço unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Quantidade: 110 (cento e dez) unidades.

VALOR: R\$ 75.733,20 (setenta e cinco mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

<https://bit.ly/3XCSX42> (Contratos II)

CAMILA MARTINS MENDES MACHADO

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 242/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 14.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: OCTO FÁRMACO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / OCTO FÁRMACO (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 29.404.097/0001-80

Item 14 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200 MG

Marca/Fabricante: UTROGESTAN BESINS RMS 187590001

Preço unitário: R\$ 2,1900

Quantidade: 5.400 cápsulas.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 242/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 15.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 81.706.251/0001-98

Item 15 - VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG

Marca/Fabricante: BAYER / UNIÃO QUÍMICA.

Preço unitário: R\$ 2,7500

Quantidade: 25.000 drágeas.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 242/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 084/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 06 E 08.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SOMA/SP (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 05.847.630/0001-10

Item 06 - COMPLEXO B INJETAVEL

Marca/Fabricante: HYPLEX B / HYPOFARMA

Preço unitário: R\$ 0,9600

Quantidade: 50.000 ampolas.

Item 08 - DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML

Marca/Fabricante: GENÉRICO / HYPOFARMA

Preço unitário: R\$ 0,6690

Quantidade: 110.000 ampolas.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 448/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 177/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 07 E 10.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CIAMED (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 05.782.733/0002-20

Item 07 – FERRIPOLIMALTOSE 50 MG/ML

Marca/Fabricante: ULTRAFER / FARMOQUÍMICA

Preço unitário: R\$ 8,995

Quantidade: 90.000 frascos.

Item 10 – PIRIMETAMINA 25 MG

Marca/Fabricante: DARAPRIM / FARMOQUÍMICA

Preço unitário: R\$ 0,090

Quantidade: 3.600 comprimidos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 115/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 062/2023

Contrato: SIM n.º 270/2023

Objeto: Serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios e caixas d'água dos prédios da Secretaria da Saúde.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AACP AMBIENTAL (NOME FANTASIA)

CNPJ: 25.361.124/0001-23

Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 16/06/2023, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/07/2025 até 10/07/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. Fica reajustado o valor do contrato em 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) referente ao índice apurado no período entre Maio/2023 a Maio/2024, conforme previsto na cláusula contratual 6.10. A aplicação do reajuste previsto na cláusula contratual 6.10, referente ao mês base Maio/2024 a Maio/2025, será calculado quando da publicação do índice do período.

Valor: R\$ 41.383,92 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)

<https://abre.ai/m4GY>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1901-2025/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GISELE SILVA DE SOUZA FERREIRA, para exercer, a partir de 26 de agosto de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2025.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEEA

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1902-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCIS HENRIQUE DOS SANTOS (matrícula 510306) para exercer, a partir de 26 de agosto de 2025, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Posturas, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Palácio dos Tropeiros, 25 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Modalidade: Pregão nº 226/2023

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistema de gestão pública

Contrato n.º 7/2024

Empresa: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Valor Apostilado: R\$ 29.966,72

Assinatura: 14/08/2025

APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Alteração do representante da Contratada

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme o disposto no art. 136, inciso III, da Lei n.º 14.133/21, APOSTILADO a substituição do representante da contratada, tendo em vista o envio da décima sétima alteração do contrato social da empresa PREST SERVICE, passando a ser o novo representante Igor Andrade Fontes.

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 4/2025

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para uso exclusiva da Câmara Municipal de Sorocaba itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11

Contrato n.º 24/2025

Contratada: GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA

Assinatura do contrato: 6/08/2025

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 10.600,80

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 4/2025

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para uso exclusiva da Câmara Municipal de Sorocaba itens 2, 4, 8 e 33

Contrato n.º 25/2025

Contratada: QUITANDA DIVINO LTDA

Assinatura do contrato: 6/08/2025

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 6.911,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 4/2025

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para uso exclusiva da Câmara Municipal de Sorocaba itens 12, 13, 14, 16, 17, 18, 24, 28, 29, 30, 31 e 32

Contrato n.º 26/2025

Contratada: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Assinatura do contrato: 6/08/2025

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 58.867,68

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 4/2025

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para uso exclusiva da Câmara Municipal de Sorocaba item 15

Contrato n.º 27/2025

Contratada: JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinatura do contrato: 6/08/2025

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 47.824,00

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 4/2025

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para uso exclusiva da Câmara Municipal de Sorocaba itens 19 e 22

Contrato n.º 28/2025

Contratada: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Assinatura do contrato: 6/08/2025

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 4.452,60

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: PREGÃO 4/2025

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para uso exclusiva da Câmara Municipal de Sorocaba item 21

Contrato n.º 29/2025

Contratada: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Assinatura do contrato: 6/08/2025

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 283,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Modalidade: PREGÃO nº 15/2024

Objeto: fornecimento semanal de itens de padaria e frutas à Câmara Municipal de Sorocaba

Contrato n.º 17/2024

Empresa: ALMERIA PÃES ARTESANAIS EIRELI

Assinatura do contrato: 19/08/2024

Valor do contrato: R\$ 78370,67

Assinatura da prorrogação: 14/08/2025

Início da vigência: 19/08/2025

Vigência: 12 meses

**LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO